



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
2ª discussã.
Em 06/04/2000
[Signature]
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 0019/98

Em 28 de Maio de 1998

DENOMINA ABILIO GONÇALVES PEREIRA, RUA NO BAIRRO PERÓ - 19
DISTRITO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Denomina-se ABILIO GONÇALVES PEREIRA, a rua sem
denominação legal com início na rua Vitória e término
na rua conhecida por Eraldino de Oliveira, no Bairro
Peró - 19 Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 1998.

[Signature]
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A proposição em tela, atende aos interesses dos
moradores desta rua, que tem como proposta oficializar este
logradouro público, com a conhecida denominação popular já
existente.

Dessa forma, acreditamos que os moradores terão
maior comodidade, principalmente no que se relaciona a prestação
de todos os serviços públicos.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 1998.

[Signature]
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor